

PORTARIA Nº 629, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Determina instauração de Processo Administrativo, nomeia comissão, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício DRH nº 366/2020, requerendo a instauração de Processo Administrativo e a nomeação de servidores para compor a comissão processante;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a Instauração de Processo Administrativo, para apurar prática de advocacia administrativa praticada por servidor.

Art. 2º Nomear comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores Estelio Luiz Negri, matrícula nº 008, Bruno Barbosa Rodrigues, matrícula nº 4010 e Reinaldo Ferreira Nunes, matrícula 3904, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Dar a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem para conclusão do Processo Administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de junho de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração